



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1438/2024-ANO VIII

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

13 DE AGOSTO DE 2024

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Maria do Carmo Silva Floriano  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Maria Aparecida da Cruz Souza  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Reginaldo Martins Gri  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Antônio Marques Ferreira  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na construção de campo de Futebol Society no Município de Rio Negro/MS, visando atender o Contrato de Repasse nº 924666/2021/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Rio Negro/MS.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 29/08/2024.  
**HORÁRIO:** 09:00 – **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**  
**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais ([www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)), [licitacao.rionegro@gmail.com](mailto:licitacao.rionegro@gmail.com) e [http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura\\_municipal\\_de\\_rio\\_negro](http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro), ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575 – Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 12 de agosto de 2024.  
Fabio Silva Assunção/Agente de contratação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024  
PROC. ADM. Nº 010/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

**PARTES**  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR ME

**OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 4,93 % ao valor total inicial do Contrato Administrativo nº 041/2024, e alteração da quilometragem da Linha 18, previsto na Cláusula Sexta, referente à Contratação de empresa especializada para prestação

### de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Termo de Referência.

Fica alterada a quilometragem diária da Linha Nº 18, prevista na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo Nº 041/2024, passando esta de 154,32 para 204,04 quilômetros, a contar de 01 de Agosto de 2024.

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 18, é de **R\$ 15.098,12 (quinze mil, noventa e Ito reais e doze centavos)**, passando o valor inicial do Contrato Administrativo Nº 041/2024, previsto na Cláusula Sexta, de **R\$ 306.153,54 (Trezentos e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, para **R\$ 328.551,74 (Trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)** com o 1º (primeiro) termo, ficando no valor total de **R\$ 343.649,86 (Trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** com o presente termo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 041/2024.

### Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**  
04.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.  
2012 MANUNTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
1572 FONTE DO RECURSO  
12.782.074. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
702 CÓDIGO REDUZIDO (RIO VERDE-MS E AQUIDAUANA-MS)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 124 e em observância aos limites legais estabelecidos pelo art. 125, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, em sua atual redação

### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR - Proprietário

Rio Negro – MS, 16 de Julho de 2024.

Cássia Guimarães dos Santos  
Pregoeira



Prefeitura Municipal  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul